



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

17 de julho de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 359/2025, de 17 julho de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 31 da Lei Complementar Municipal nº 03/2003, atendendo a requerimento administrativo encartado no Processo Administrativo nº 068/2025,

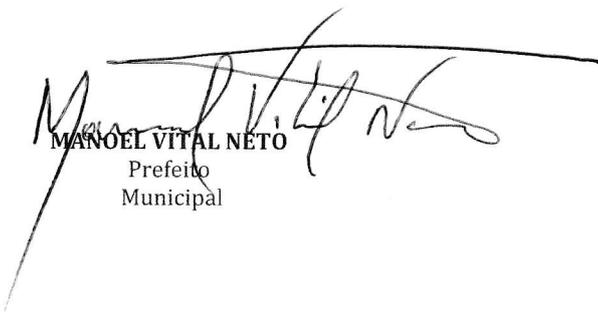
RESOLVE:

Art. 1º **AFASTAR**, a pedido, o servidor **HÉRCULES DEMÉSIO SANTOS**, a partir de 17 de JULHO de 2025, do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, para que possa participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, em conformidade com o artigo 37, II da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boa Ventura – PB, 17 de julho de 2025.


MANOEL VITAL NETO
Prefeito
Municipal